

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 97

Recife, 26 de junho de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 97, segunda-feira, 26 de junho de 2023.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 97, segunda-feira, 26 de junho de 2023.	Página 3
SUMÁRIO	
DELOGS	4
решет	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 97, segunda-feira, 26 de junho de 2023.

Página | 4

DELOGS

PORTARIA Nº 25/2023 - DELOGS, de 26 de Junho de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista também o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011324/2023-19

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar na Gestão e Fiscalização do contrato nº 07/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a contratação de serviço de gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento (gasolina, etanol e diesel) com utilização de cartão eletrônico ou magnético, para atender às necessidades da CONTRATANTE quanto ao abastecimento de sua frota de veículos oficiais.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Giuliana Maria de Souza Andrade	3315368
Gestor Suplente	Ricardo Rosa de Assis	383680
Fiscal Administrativo	Ricardo Rosa de Assis	383680
Fiscal Setorial Sede (PRPG)	João Ferreira dos Santos Pimentel Neto	2186736
Fiscal Setorial Suplente (PRPG)	Rodrigo Luiz Costa Cavalcanti	2124961
Fiscal Setorial UFAPE	Vanílson Pedro da Silva	1961095
Fiscal Setorial Suplente UFAPE	Amadeu Bezerra da Silva	1022108
Fiscal Setorial UAST	Fabrício Nunes Rodrigues	1725684
Fiscal Setorial Suplente UAST	Jeferson José de Carvalho	2397843
Fiscal Setorial UACSA	Eliel Barbosa da Silva	2163251
Fiscal Setorial Suplente UACSA	José Geraldo Andrade Pereira	1784491
Fiscal Setorial UABJ	Rodrigo Lima de Souza	1076504
Fiscal Setorial Suplente UABJ	Débora Clarisse Paiva Silva	3294797
Fiscal Setorial CBG	Rodolfo José Cavalcante Souto	2069023
Fiscal Setorial Suplente CBG	Nivan Antonio Alves da Silva	1663703
Fiscal Setorial EAIP	Eurico Lustosa do N. Alencar	0383154
Fiscal Setorial Suplente EAIP	Givaldo Amando Sales	0383218
Fiscal Setorial EEPAC	Adrielle Menezes Alves	3005092
Fiscal Setorial EET	Reinaldo de Araújo Souza	3064840
Fiscal Setorial EAII	Orlando Salvador Xavier Junior	1960675
Fiscal Setorial CODAI	Fausto José Burgos	3152427
Fiscal Setorial Suplente CODAI	André Bezerra da Silva	2067473
Fiscal Setorial EECAC	José Márcio dos Santos	1152097
Fiscal Setorial Suplente EECAC	Jonathas Gomes de Carvalho Marques	3085479

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS

DEHIST

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 06/2023, de 26 de junho de 2023.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pela Portaria nº 702, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na Resolução Nº 50/2020-CONSU, Art. 2 e o Parágrafo Único; e considerando a Decisão ad referendum nº 19/2023- CTA/DEHIST

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento integral de curta duração da Prof^a Mariana Albuquerque Dantas, pelo período de _16/07/2023_ a 21/07/2023_ (05 dias), para organização e participação de Simpósio Temático do 32º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 07/2023, de 12 de maio de 2023.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pela Portaria nº 702, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na Resolução Nº 50/2020-CONSU, Art. 2 e o Parágrafo Único; e considerando a Decisão ad referendum nº 19/2023- CTA/DEHIST

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento integral de curta duração da Profº. Uiran Gebara da Silva, entre os dias 16 e 21 de julho de 2023, para participar, no XXXII Simpósio Nacional de História organizado pela ANPUH.De acordo com a DECISÃO Nº 19/2023- CTA/DEHIST.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profa. Suely Cristina Albuquerque de Luna Diretora do Departamento de História